



## **RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE.**

A comissão organizadora municipal, com competência para auxiliar à administração a organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017**, de 15 de março de 2017, composta por Antônio Carlos Berti, Izabel Vissotto, Rosalina de Lara Vargas e Carla Roberta Schwantes Hachmann, torna público o DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue, pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

### **DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Isenção taxa de inscrição</b>
10	Nelson Brandt	<b>Deferida</b>

### **INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Isenção taxa de inscrição</b>
03	Gianfranco Brasil	<b>Indeferida</b> – Não cumprimento do Item 2.11, subitem 2.11.2 e suas alíneas.

Palma Sola, 29 de março de 2017

Antônio Carlos Berti  
Presidente

Izabel Vissotto,  
Membro

Rosalina de Lara Vargas  
Membro

Carla Roberta Schwantes Hachmann  
Membro